

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

Revogada

LEI Nº 1.167 DE 03 DE Abril DE 1989

"Muda o nome de Rua e dá
outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Jarino Jardim Amazônia'
(BNH) passa a ser continuação da Av. Marechal Rondon.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Abril de 1989

Dees
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Lei foi regis-
trada no livro próprio sob nº 19 - fls. 162 vº
e publicada no mural da Câmara
Municipal

Em 20 / abril / 19